



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião CTE - Regimento Interno da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: CTE - Regimento Interno

Abertura: 03/08/2026 - 09:43

Encerramento: 03/08/2026 - 09:46

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=7i0cYYVaGFU>

Mesa Diretora

Presidente: Ruan Cipriani - Policial/PL

Primeiro-Secretário: Dani Pamplona/PL

Lista de Presença da Sessão

Ivan Kruger Palestrante/NOVO

Peixe/PL

Ricardo Pinheiro/PSD

Ruan Cipriani - Policial/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências recebidas

1ª Reunião da Comissão Temporária Especial para Eleição dos Cargos de Presidente, Secretário e Relator Geral.

Conduzirá como Presidente da reunião para a eleição dos cargos, o Vereador Feuser. Após eleição assumirá a condução dos trabalhos o Vereador eleito Presidente.



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião CTE - Regimento Interno da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PRE Projeto de Resolução 8/2026 Turno: Autor: Mesa Diretora - MD	Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul.	Matéria não votada
2 - EME Proposta de Emenda 13/2026 Turno: Autor: Feuser	Altera os arts. 60, 61 e 79 do Projeto de Resolução nº 8, de 8 de julho de 2026, que "Institui o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul".	Matéria não votada
3 - EME Proposta de Emenda 14/2026 Turno: Autor: Ivan Kruger Palestrante	Modifica o rito de leitura de relatorias e pareceres e adiciona parágrafos de salvaguarda ao Projeto de Resolução nº 08/2026, com o objetivo de instituir a dispensa de leitura integral em reuniões de comissões e sessões ordinárias.	Matéria não votada
4 - EME Proposta de Emenda 15/2026 Turno: Autor: Marcela Baumgarten	Altera o Projeto de Resolução nº 08/2026, em relação à deliberação sobre a concessão de diárias.	Matéria não votada
5 - EME Proposta de Emenda 16/2026 Turno: Autor: Sueli Teresinha de Oliveira	Altera o Projeto de Resolução nº 08/2026, para que o vereador suplente possa ocupar os cargos de 1º Secretário e 2º Secretário na Mesa Diretora.	Matéria não votada

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Ocorrências da Sessão

1ª CTE - Regimento Interno da 2ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura - 1ª Reunião da Comissão Temporária Especial - Regimento Interno, instalada pela Resolução nº 1553, de 23 de julho de 2026, para a eleição dos cargos de Presidente, Secretário e Relator Geral. Conduz inicialmente os trabalhos, como Presidente em exercício, na condição de mais idoso dentre os membros presentes, o Vereador Ivan Kruger Palestrante, tendo em vista a ausência do Vereador Feuser nesta reunião. O Presidente em Exercício inicialmente expõe aos procedimentos da votação dos cargos, com fundamento no art. 22 do Regimento Interno (Resolução n. 597, de 13 de dezembro de 2010). Registra que não foram apresentadas chapas de nominata para composição dos cargos previamente. Tendo 3 (três) vereadores manifestados a intenção de concorrer aos cargos e obtendo candidaturas únicas foram eleitos por aclamação na Comissão Temporária Especial do Regimento Interno (CTE-RI): o Vereador Ruan Cirpriani, para o cargo de Presidente; o Vereador Ivan Kruger Palestrante,



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião CTE - Regimento Interno da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

para o cargo de Secretário; e o Vereador Peixe, para o cargo de Relator Geral. O Presidente em exercício, Vereador Ivan Kruger Palestrante, passa a condução do trabalhos ao Presidente Eleito, Vereador Ruan Cipriani, que de imediato comunica o Relator Geral, Vereador Peixe, que o parecer ao Projeto de Resolução nº 8/2026 deverá ser elaborado e encaminhado à Secretaria Legislativa em até 30 dias. Havendo propostas de emendas, o prazo do relator se renova automaticamente por mais 30 dias.

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais